

DECRETO N ° 047/2025

Aragominas-TO, 30 de dezembro de 2025.

PUBLICADO

DATA: 30 / 12 / 25

“INSTITUI A NOVA COMISSÃO DO PCCR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais de acordo com a Lei Orgânica deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a nova comissão para revisão do PCCR dos profissionais do magistério da educação do município de Aragominas/TO;

CONSIDERANDO que a comissão de gestão do PCCR da educação tem a finalidade de orientar, implantar, revisar e operacionalizar a base da revisão do plano;

CONSIDERANDO que a atualização faz-se necessária em virtude do processo eleitoral ocorrida em Assembleia Geral no dia 12 de dezembro de dois mil e vinte cinco;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais do magistério da Educação do município de Aragominas:

I - Secretaria Municipal de Educação

Carolina Alves Canuto (Titular)
Gildazio de Lima Castilho (Titular)
Josimar Aparecido Nascentes (Suplente)
Vicente Macario Neto (Suplente)

II – Secretaria de Administração

Alano Alves Nogueira (Titular)
Maria Jhuliana Moraes (Suplente)

III – Representante dos Professores

José Virley Gonçalves Pereira (Titular)
Alessandra da Silva Lima Leite (Titular)
Francisco Overlande de Sousa (Titular)
Antonio Libanio dos Reis (Suplente)
Eliete Alves de Melo (Suplente)
Pedro Antonio Aguiar Privino (Suplente)

IV – Conselho CACS/FUNDEB

Ivani Pinheiro Neto Silva (Titular)

Wilma Pires Machado (Suplente)

V – Conselho Municipal de Educação (CME)

Herlan Rodrigues de Brito (Titular)

Vanda Aparecida Rodrigues (Suplente)

Art. 2º. Os membros acima indicados não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevante interesse público, com mandato de 02 anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL